



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ELIANDRO CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1925484 SSP ES

CPF

089.928.617-88

DATA NASCIMENTO

01/08/1981

FILIAÇÃO

JOAQUIM JOSE DA SILVA

MARIA DA PENHA SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02406562503

VALIDADE

02/05/2032

1ª HABILITAÇÃO

20/06/2002

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2324524869

OBSERVAÇÕES



Eliandro C. da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITORIA, ES

DATA EMISSÃO

04/05/2022

Harlen da Silva
 Diretor-Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

87840260474

8836008831

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2324524869

ESPÍRITO SANTO



← Voltar



Favoritos Contatos Me

Caixa ...

Enviadas

Foto de Juarez

Favorit...

Enviad...

Rascu...

Pastas

juarez fadini

Para: eu · ter., 5 de ago. às 12:18



Yahoo Mail: Search, Organize, Conquer

juarez fadini

Para: eu · ter., 5 de ago. às 12:18




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

<small>NOME</small> ELIANDRO CARLOS DA SILVA	<small>CPF</small> 089.928.617-88
<small>NOME</small> JULIANA DIPRÉ	<small>CPF</small> 053.590.577-77

MATRÍCULA
0239860155 2010 2 00068 085 0008523 17

Notas completas de sistema: datas de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, estado civil e filiação dos cônjuges

ELIANDRO CARLOS DA SILVA, nascido no primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (01.08.1981), natural de Pancas-ES, brasileira, solteiro, filho de JOAQUIM JOSÉ DA SILVA e MARIA DA PENHA SILVA

JULIANA DIPRÉ, nascida aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três (23/06/1980), natural de Colatina-ES, brasileira, solteira, filha de ANTONIO EPIFÂNIO DIPRÉ e ANADIR DA PENHA ROSA DIPRÉ

<small>DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)</small> Vinte e Seis de fevereiro de dois mil e dez	<small>DIA</small> 26	<small>MÊS</small> 02	<small>ANO</small> 2010
---	--------------------------	--------------------------	----------------------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSARÁ A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ELIANDRO CARLOS DA SILVA
JULIANA DIPRÉ DA SILVA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Dados do Registro: Livro B-68, Folha: 85, Termo: 8523. Casamento Civil realizado em 26 de fevereiro de 2010. 2ª Via.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro para o primeiro cônjuge.
Não consta nenhuma anotação de cadastro para o segundo cônjuge.

Cartório Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Colatina-ES
Oficial: Rogério Dell'Isola Canelo da Cruz
Rua Alexandre Calmon, 348, Centro, Colatina-ES, Tel. (27) 3721-2216
cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Deu fé.
Colatina-ES, 06 de agosto de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Funcionário
023986.NX02101.01578
Emitido em: 03/25/21 Encargos: 1086.01, Total: R\$22,44
Consultar autenticidade em www.jusbr.br


 Maria Helena Dalcumano
Escrivente autorizada

CARTÓRIO COLATINA - ES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE
Maria Helena Dalcumano
Escrivente

ARPENBRASIL AA 021980274 11RP

Yahoo Mail: Search, Organize, Conquer

Responder

Encaminhar



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025 18709573928

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIANDRO CARLOS DA SILVA

ou

CPF/CNPJ n. 089.928.617-88

Certidão emitida em: (05/08/2025 13:06)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Prcc) até (05/08/2025 13:06);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (05/08/2025 13:06);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (05/08/2025 13:06).



Código verificador: LYAD.J2SR.HD44.SS9X.XD1G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=LYAD.J2SR.HD44.SS9X.XD1G)

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2025 18709617508

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELIANDRO CARLOS DA SILVA

ou

CPF/CNPJ n. 089.928.617-88

Certidão emitida em: 05/08/2025 13:06

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que constar ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 05/08/2025 13:06;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 05/08/2025 13:06;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 05/08/2025 13:06.



Código verificador: GUK3.2N4Q.JP56.TDKY.1ZJZ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=GUK3.2N4Q.JP56.TDKY.1ZJZ)

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	ELIANDRO CARLOS DA SILVA		
Data de Nascimento:	01/08/1981	CPF:	089.928.617-88
Nome do Pai:	JOAQUIM JOSE DA SILVA	Nome da Mãe:	MARIA DA PENHA SILVA
Data de Expedição:	05/08/2025 12:41:24	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2024966622 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	1925484
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Te: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	ELIANDRO CARLOS DA SILVA		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	089.928.617-88
Nome do Pai:	JOAQUIM JOSE DA SILVA	Nome da Mãe:	MARIA DA PENHA SILVA
Data de Expedição:	05/08/2025 12:43:51	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2024966637 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	1925484
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de Juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-1000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	ELIANDRO CARLOS DA SILVA		
Data de Nascimento:	01/08/1981	CPF:	089.928.617-88
Nome do Pai:	JOAQUIM JOSE DA SILVA	Nome da Mãe:	MARIA DA PENHA SILVA
Data de Expedição:	05/08/2025 12:49:14	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2024966667 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	1925484
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



